



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2025

Concede a Comenda Mirian Chaves, a Sra. Natividade Maria Ferreira e dá outras providências.

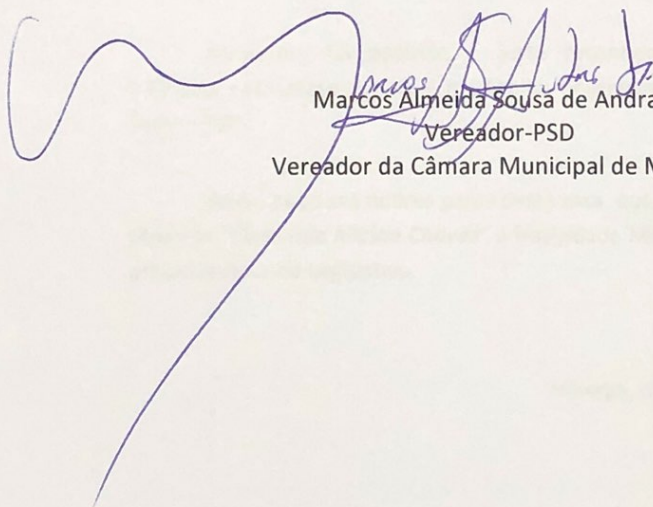
A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se á Sra. Natividade Maria Ferreira a Comenda Mirian Chaves, e dá outras providências.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 06 de fevereiro de 2025.



Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD
Vereador da Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANDRADE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores;

Dona Nati é residente de Marabá há mais de 40 anos, no Km-7, Nova Marabá. Atualmente, uma costureira de referência na região por seu trabalho, mas, sua história iniciou com muita luta, cuidando sozinha de suas duas filhas enquanto aprendia sua profissão e atuava como lavadeira para funcionários que estavam no bairro para construção da ponte ferroviária do rio Tocantins. Suas costuras foram iniciadas com a finalidade de sustentar sua família e com o seu alcance, deu vida ao projeto Instituto Luz, onde ensinava mulheres à costura criativa, levando momentos de aprendizado e inclusão sem custos, sendo auxiliadora em histórias de superações, depressões vencidas e carreiras avançadas como costureiras, através de seu projeto desenvolvido com suas filhas.

Natividade Maria Ferreira, com muita garra alcançou objetivos pessoais e profissionais, juntamente de suas duas filhas e o amor pela costura. Muito conhecida em seu bairro Km-7, com a elaboração do projeto e feiras para empreendedores vizinhos; gerando renda, aprendizados e ações que vão além do bem material, na cidade em que foi acolhida.

Conforme foi descrito, é justo reconhecer publicamente seu trabalho, suas ações sociais e o trabalho desenvolvido por sua empresa, Donna Nati.

Assim peço aos nobres pares desta casa, que aprovem a outorga do título de "**Comenda Mirian Chaves**" a Natividade Maria Ferreira, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 06 de fevereiro de 2025.